

**EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

**OBJETO: RETIFICA AS CLÁUSULAS 02 – DO OBJETO; 07 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA, ANEXOS I (Planilha de Quantidades e Preços) e IX (Cronograma físico financeiro) DO EDITAL Nº 021/16 de 07 DE MARÇO DE 2016, PREGÃO Nº 04/16, PROCESSO Nº 010/16, COMO ESPECIFICA.**

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de interessados e fins de direito, que decorrente da solicitação da Secretária Municipal de Obras e Serviços, apensada ao processo, ficam retificados as cláusulas abaixo, do edital nº 021/16 de 07 de março de 2016, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta, transporte, disposição final e tratamento de resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde do Município, para que passe a constar as seguintes alterações:

**02 – DO OBJETO**

*“02.1 – Constitui o objeto desta licitação a contratação de serviços de coleta, transporte, disposição final e tratamento dos resíduos sólidos domiciliares e dos serviços de saúde do município, abaixo elencados, conforme especificações contidas nos Anexos I, VII, VIII e IX (Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projeto Básico e Cronograma Físico Financeiro).*

*02.1.1 – O proponente, uma vez que esta licitação contempla o regime de execução por “preço unitário”, poderá ofertar valores para todos os itens abaixo relacionados, ou para apenas aquele(s) que for(em) do seu interesse:*

*02.1.1.1 – Coleta e transporte do lixo domiciliar e disposição em aterro sanitário;*

*02.1.1.2 – Coleta, transporte, disposição final e tratamento dos resíduos da saúde do município.”*

**07 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA**

*“07.1 – No Envelope nº 01 “PROPOSTA”, deverá conter:*

*07.1.1 – A proposta do licitante, que não poderá ter validade superior a 60(sessenta) dias, deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada ou digitada, sem rasura, na qual deverão constar as seguintes especificações:*

*a) Valores dos serviços:*

*I – valor unitário por tonelada para os serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e disposição em aterro sanitário;*

*II – valor unitário por quilo para os serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos da saúde do Município;”*

**EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016****ANEXO I****PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS**

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT/MÊS | QUANT TOTAL (10 MESES) |
|-------|--|-------|-----------|------------------------|
| 1.1.1 | COLETA E TRANSPORTE LIXO DOMICILIAR E DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO         | TON   | 340,00    | 3.400,00               |
| 1.1.2 | COLETA, TRANSP, TRATAMENTO, DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SAÚDE | KG    | 600,00    | 6.000,00               |

| PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 1 | PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 2 | PREÇO UNITÁRIO - EMPRESA 3 | MÉDIA 3 EMPRESAS | PREÇO TOTAL PARA 10 MESES |
|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------------|---------------------------|
| R\$ 361,00                 | R\$ 370,00                 | R\$ 354,00                 | R\$ 361,67       | R\$ 1.229.667,80          |
| R\$ 8,00                   | R\$ 8,50                   | R\$ 8,50                   | R\$ 8,33         | R\$ 49.980,00             |
| <b>TOTAL</b>               |                            |                            |                  | <b>R\$ 1.279.647,80</b>   |

**EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016**  
**ANEXO IX**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

| Item                            | SERVIÇOS  | UNI | QTDE     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|---------------------------------|---|-----|----------|----------------|-------------------------|
| Descrição                       |   |     |          |                |                         |
| 1.1                             | COLETA E TRANSPORTE LIXO DOMICILIAR E DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO        | TON | 3.400,00 | R\$ 361,66     | R\$ 1.229.644,00        |
|                                 | COLETA, TRANSP, TRATAMENTO DISPOSIÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO RESÍDUOS DE SAÚDE | KG  | 6.000,00 | R\$ 8,33       | R\$ 49.980,00           |
| <b>Valor Total do Orçamento</b> |   |     |          |                | <b>R\$ 1.279.624,00</b> |

|        | mar/16               |        | abr/16                |        | mai/16                |        | jun/16                |        | ago/16                |        | jul/16                |
|--------|----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|
| QTDE   | R\$                  | QTDE   | R\$                   | QTDE   | R\$                   | QTDE   | R\$                   | QTDE   | R\$                   | QTDE   | R\$                   |
| 340,00 | R\$ 122.964,40       | 340,00 | R\$ 122.964,40        | 340,00 | R\$ 122.964,40        | 340,00 | R\$ 122.964,40        | 340,00 | R\$ 122.964,40        | 340,00 | R\$ 122.964,40        |
| 500,00 | R\$ 4.998,00         | 600    | R\$ 4.998,00          | 600    | R\$ 4.998,00          | 600    | R\$ 4.998,00          | 600    | R\$ 4.998,00          | 600    | R\$ 4.998,00          |
|        | <b>R\$127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |

|        | set/16         |        | out/16         |        | nov/16         |        | dez/16         |
|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|
| QTDE   | R\$            | QTDE   | R\$            | QTDE   | R\$            | QTDE   | R\$            |
| 340,00 | R\$ 122.964,40 | 340,00 | R\$ 122.964,40 | 340,00 | R\$ 122.964,40 | 340,00 | R\$ 122.964,40 |

**EDITAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2016**

|        |                      |        |                       |        |                       |        |                       |
|--------|----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|
| 600,00 | R\$<br>4.998,00      | 600,00 | R\$<br>4.998,00       | 600,00 | R\$<br>4.998,00       | 600,00 | R\$<br>4.998,00       |
|        | <b>R\$127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |        | <b>R\$ 127.962,40</b> |

Fica reaberto o prazo para a realização da sessão para o dia 01.04.16, às 14h00min.

Ficam ratificados todos os itens e cláusulas do edital original supra citado, que por ventura não tenham sido objeto de alterações do presente termo.

O presente Edital de re-ratificação será fixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, bem como seu resumo publicado no D.O. Estado e Municipal, para que todos dele tomem conhecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 16 de março de 2016.

**JOSÉ ANTÔNIO YOUSSEF ABOUD**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

**JOÃO AUGUSTO PALMA**  
Diretor da Divisão Administrativa